

O Diário de Guarulhos
29/12/72 - Notação: caixa 16
Em Deterioração

O DIARIO DE GUARULHOS

ANO XI — Diretor VERO DE LIMA

Guarulhos 29 de dezembro de 1972

Nº 2264

Programas Inconsistentes

Em relação aos programas de televisão a que diariamente assistimos tanto os de S. Paulo quanto os do Rio de Janeiro, a impressão que se tem é que eles não chegam a contentar as populações que constituem seu vasto auditorio de âmbito nacional. Não só deixam muito a desejar como espetáculo, como tornam-se insípidos e vazios de sentido social.

Não somos nem queremos ser pessimistas. Pelo contrario gostaríamos até de ser bons otimistas, batendo palmas a tudo que fosse de marca "made in Brasil". Mas tenham paciência, essa mania de mal abrir-se uma cena e logo avançar às garrafas de uísque, homens, mulheres de mistura com casais legítimos e outros "mais ou menos", não acham que chega a enojar?

Tão necessitados andamos, nós os brasileiros, de firmar maior reputação e conquistar mais solido conceito no mundo da arte a fim de correspondermos ao ingente esforço que a Revolução despense visando o rapido desenvolvimento do País, que a ninguém se deveria reconhecer o direito de apresentar-se ao publico impingindo gatos por lebres. Os programas de TV, pois não passam disso, salvo naturalmente raras exceções.

O pior é que cada dia mais se banalizam esses programas, quando por justas razões deveriam aprimorar-se tornando suas representações em publico em verdadeiros espetáculos construtivos ou pelo menos de bom gosto para um povo e uma nação que são chamados a ocupar um lugar de honra no concerto das nações do mundo civilizado. Por enquanto não passam de chanchadas tecnicamente encenadas. E não adianta especificar porque ha alguns entre eles que são verdadeiros casos de policia.

VERO DE LIMA

TELEX

RIO (AN) — A subdiretoria de Engenharia Naval vai assinar contrato para a construção de Navio-Faroleiro Graça Aranha, cujas obras estarão a cargo dos estaleiros Brasileiros da Industria Naval, em Niteroi. A nova Unidade será empregada nas tarefas de construção, manutenção e reparos de faróis e faroletes, colocação e manutenção de Boias de auxilio à navegação de canais e portos brasileiros.

RIO (AN) — O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) vai conceder ao Departamento Nacional de Obras contra as secas emprestimo no valor de trinta milhões de dolares. Destina-se a execução de varios projetos de irrigação em Ayres de Souza, Forquilha, Parambu, Morada, Bai-xo Acu, Baixo, Jaguaribe, Moxoto e Itapicura.

segue na pag. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 149/72 GP

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL DE GUARULHOS, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal:

DIA 27-12-72

Proc. nº 03327/72 — Candido Luiz Xavier Trindade — Face manifestação do Sr. Diretor do DEC e documentos de fls. 13, reconsidero o despacho exarado a 24 de novembro de (fls. 11), para conceder a bolsa de estudos pleiteada. Ao DEC.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISAO DE EXP. E PESSOAL

DIA 26-12-72

Proc. nº 1430/72-DEP — Antonio Avila Face informações, concedo cinco dias corridos de ferias a partir de 15-12-72, devendo o funcionario retornar ao serviço em 20-12-72.

Proc. nº 1470/72-DEP — Benedito Carlos Rordrigues Pavão — Face informações, concedo cinco dias corridos de ferias a partir de 18-12-72, devendo o funcionario retornar ao serviço em 23-12-72.

Proc. nº 1436/72-DEP — Claracy Martins Celso — Face informações, concedo vinte dias uteis de ferias a partir de 11-01-73, devendo a funcionaria retornar ao serviço em 3-2-73.

Proc. nº 1441/72-DEP — Edson Caldeira da Silva — Face informações, concedo quinze dias uteis de ferias a partir de 14-12-72, devendo a funcionaria retornar ao serviço em 3-1-73.

Proc. nº 1469/72-DEP — Elga Halt — De acordo — Defiro.

Proc. nº 1354/72-DEP — Gabriel Silva — Face informações, torno sem efeito o despacho exarado em 30-11-72, para declarar que as referidas ferias foram sustadas a partir de 11-12-72.

Memº nº 066/72-DJ — Higina Rodrigues Alves — Face informações, torno sem efeito o despacho exarado em 16-11-72, para adiar "Sine-die" as ferias em pauta.

Proc. nº 1429/72-DEP — João de Jesus Sales — Face informações, concedo trinta

dias corridos de ferias a partir de 3-1-73, devendo o funcionario retornar ao serviço em 2-2-73.

a) Sergio Canto Rabello
Chefe da Div. de Expediente e Pessoal.

DESPACHOS EXARADOS PELO CHEFE DA DIVISAO DA RECEITA DO DEPTº DA FAZENDA

DIA 26-12-72

Proc. nº 13314/72 — Hobo Watanabe & Cia. Ltda — Defiro — De conformidade com a manifestação da S.R.D., e documentação em anexo, efetue-se as retificações requeridas, na forma indicada.

Proc. nº 13385/72 — Edgar Ribeiro de Oliveira — Defiro — De conformidade com as informações da S.R.D., e documentos em anexo, verifica-se a procedencia do alegado. Efetue-se, pois o cancelamento requerido.

Proc. nº 13519/72 — Aristides Bertola Defiro — De conformidade com as informações da S.R.I. e documentação em anexo, proceda-se a anotação requerida.

Proc. nº 13525/72 — José de Oliveira Portasio — Indefiro — De conformidade com as informações da S.R.D. mantenha-se a multa aplicada, por carencia de amparo legal, uma vez que, o não atendimento da N.P. em prazo habil, reverte, automaticamente, em multa.

a) Jesé Intino Testone
Chefe da Div. da Receita do DF.

Guarulhos 28 de dezembro de 1972

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

Lei N.º 1807

de 21 de dezembro de 1972

"Dispõe sobre: denominação de via publica — Rua Antonio Mathias de Camargo Soldado"

A Camara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — A atual Rua Projetada "A" situada entre os numeros 153 e 169 da Rua Isabel Spina Perela, no bairro da Ponte Grande, passa a denominar-se Rua "ANTONIO MATHIAS DE CAMARGO — SOLDADO".

Artigo 2º — As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações proprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessario.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos 21 de dezembro de 1972

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

seg. na pag. 2

Prefeitura Municipal**Lei N.º 1808**

de 27 de dezembro de 1972

"Dispõe sobre: Suplementa na importância de Cr\$ 11.000,00 a dotação nº 33-4.1.3.0.04.

A Camara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal, um crédito de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), suplementar a dotação nº 33-4.1.3.0.04 — Equipamentos e Instalações.

Artigo 2º — O valor da presente suplementação será coberto com os recursos provenientes das anulações totais e parciais das seguintes dotações, do orçamento vigente:

32 — 3.1.4.0.04 — 02	Cr\$ 500,00
34 — 4.1.4.0.04 — 01	Cr\$ 706,70
34 — 4.1.4.0.04 — 02	Cr\$ 500,00
34 — 4.1.4.0.04 — 03	Cr\$ 55,00
37 — 3.1.3.0.04 — 03	Cr\$ 597,51
38 — 3.1.4.0.04 — 01	Cr\$ 150,00
38 — 3.1.4.0.04 — 02	Cr\$ 500,00
40 — 4.1.4.0.04 — 01	Cr\$ 510,00
40 — 4.1.4.0.04 — 02	Cr\$ 345,00
40 — 4.1.4.0.04 — 03	Cr\$ 721,15
42 — 3.1.2.0.04 —	Cr\$ 248,60
43 — 3.1.3.0.04 — 01	Cr\$ 500,00
43 — 3.1.3.0.04 — 02	Cr\$ 500,00
44 — 3.1.4.0.04 —	Cr\$ 500,00
45 — 4.1.3.0.04 —	Cr\$ 500,00
46 — 4.1.4.0.04 — 02	Cr\$ 500,00
49 — 3.1.3.0.04 — 03	Cr\$ 521,00
50 — 3.1.4.0.04 — 01	Cr\$ 500,00
50 — 3.1.4.0.04 — 02	Cr\$ 500,00
51 — 4.1.3.0.04 —	Cr\$ 500,00
52 — 4.1.4.0.04 — 02	Cr\$ 1.291,04
52 — 4.1.4.0.04 — 03	Cr\$ 354,00

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 27 de dezembro de 1972

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Lei N.º 1809

de 27 de dezembro de 1972

"Dispõe sobre: Suplementa na importância de Cr\$ 6.000,00 a dotação nº 188-4.1.3.0.72 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.

A Camara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal um crédito de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), suplementar a dotação nº 188 — 4.1.3.0.72 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.

Paragrafo Unico — O valor de que trata o artigo 1º, desta lei, deverá ser acrescentado ao item 02 — Aquisição de Ambulância (Recursos do F.P.M.).

Artigo 2º — O valor da presente suplementação será coberto com os recursos pro-

venientes da anulação parcial da dotação nº 180 — 3.1.3.0.70 — item 03, do orçamento vigente.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 27 de dezembro de 1972

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Lei N.º 1810

de 27 de dezembro de 1972

"Dispõe sobre: Suplementa dotação orçamentaria na importância de Cr\$ 140.000,00".

A Camara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal um crédito de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), suplementar a dotação nº 180-3.1.3.0.70 SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Paragrafo Unico — O valor de que trata o artigo 1º, desta lei deverá ser acrescentado ao item 02 — Locação de Leitos Hospitalares (Convenio).

Artigo 2º — O valor da presente suplementação será coberto com os recursos provenientes do "Excesso de Arrecadação apurado no corrente exercício de acordo com o artigo 43, § 3º, da Lei nº 4320/64, ratificado pelo artigo 5º, alínea "a" da Lei Municipal nº 1670/71.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 27 de dezembro de 1972

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal

Lei N.º 1811

de 27 de dezembro de 1972

"Dispõe sobre Abre crédito especial no valor de Cr\$ 38.712,00".

A Camara Municipal de Guarulhos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Com a finalidade específica de atender as despesas com os serviços complementares de extensão da rede interligadora dos diversos próprios de Administração (PABX) fica aberto no Departamento da Fazenda Municipal, um crédito especial no valor de Cr\$ 38.712,00 (trinta e oito mil setecentos e doze cruzeiros).

Artigo 2º — O valor do presente crédito especial, será coberto com os recursos provenientes do "Excesso de Arrecadação", apurado no corrente exercício, de acordo com o artigo 43 § 3º da Lei nº 4320/64, ratificado pelo artigo 5º, alínea "a" da Lei Municipal nº 1670/71.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos 27 de dezembro de 1972

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL DE GUARULHOS, faz publico para os devidos fins os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 157/72-D.P.P.

Memº nº 390/72-GP

De acordo com o que determina o Código Tributario, regulamentado pela Lei nº 1236 de 30 de dezembro de 1966, e considerando-se a alteração sofrida pela Lei nº 1575 de 1º de setembro de 1970 torna publico que a Prefeitura Municipal de Guarulhos procedeu à execução dos serviços de calçamento em blocos tipo P.M.G., fornecimento e assentamento de guias e construção de sarjetas na Avenida 7 de Setembro — Vila Galvão.

a) Memorial Descritivo

Constitui-se o Memorial Descritivo de estudos necessarios à execução dos serviços acima descritos.

b) Custo dos serviços de Pavimentação

	Cr\$
Custo da Obra	31.130,97
Mais 10% Taxa de Administração	—
TOTAL	Cr\$ 31.130,97

c) Parcela do Custo da Obra a ser financiada pela Taxa de Restituição

A parcela a ser financiada pela Taxa de Restituição será o custo total da obra.

d) Delimitação da zona beneficiada

Será considerada da seguinte forma:

Denominação: Av. 7 de Setembro

Trecho Beneficiado: entre o Rio Cabuçu e a Rua José Moreira Matos — Vila Galvão.

e) Determinação do Fator de Absorção

O Fator de Absorção de Benefício da Valorização para a zona, será efetuado de acordo com os seguintes elementos:

segue na pag. 3

Prefeitura Municipal

Custo da Obra
Fator de Absorção
Soma dos Valores Ve-
nais da Zona Beneficiada

Guarulhos 19 de dezembro de 1972

Arqto. Aldo Ristori
Dir. do Dpto. de Progr. e Planejamento

Com a publicação do presente, torna-se
sem efeito o Edital nº 130/72-DPP, publi-
cado no jornal "O Diário de Guarulhos"

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nºº 158/72-D.P.P.

Memº nº 391/72-GP

De acordo com o que determina o Có-
digo Tributário, regulamentado pela Lei
nº 1236 de 30 de dezembro de 1966, e consi-
derando-se a alteração sofrida pela Lei nº
1575 de 1º de setembro de 1970, torno pu-
blico que a Prefeitura Municipal de Gua-
rulhos procedeu à execução dos serviços de
calçamento em blocos, tipo P.M.G., forne-
cimento e assentamento de guias e constru-
ção de sarjetas na Avenida 7 de setembro
Vila Galvão.

a) Memorial Descritivo

Constitui-se o Memorial Descritivo de
estudos necessários à execução dos serviços
acima descritos.

b) Custo dos serviços de Pavimentação

Custo da Obra	Cr\$ 41.473,75
Mais 10% Taxa de Administração	—
TOTAL	Cr\$ 41.473,75

c) Parcela do Custo da Obra a ser fi- nanciada pela Taxa de Restituição

A parcela a ser financiada pela Taxa
de Restituição será o custo total da obra.

d) Delimitação da Zona Beneficiada

Será considerada da seguinte forma:

Denominação: Av. 7 de Setembro — Vila
Galvão.

Trecho Beneficiado: da Rua 11 de julho a
Rua 15 de novembro.

e) Determinação do Fator de Absorção

O Fator de Absorção de Benefício da
Valorização para a zona, será efetuado de
acordo com os seguintes elementos:

Custo da Obra
Fator de Absorção = $\frac{\text{Custo da Obra}}{\text{Soma dos Valores Ve-
nais da Zona Beneficiada}}$

Guarulhos 19 de dezembro de 1972

ARQTO. ALDO RISTORI
Diretor do Departamento de Programação
e Planejamento

Com a publicação do presente, torna-se
sem efeito o Edital nº 130/72-DPP, publi-
cado no jornal "O Diário de Guarulhos".



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA Escri-
vão do Registro Civil das Pessoas Naturais
do distrito-sede do município e comarca de
Guarulhos, Est. de S. Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar
e apresentaram os documentos exigidos no
artigo 180 do Código Civil:

OLDEMAR DE SOUZA FERNANDES e
D. MARINA BORELA ROMERO

Ele nascido em Guanambi, Estado da
Bahia a 7 de junho de 1949, profissão secu-
ritário estado civil solteiro, domiciliado e
residente neste distrito, filho de João Fer-
nandes de Almeida e de D. Durvalina Ma-
ria de Souza.

Ela nascida em São Paulo, Capital a 5
de fevereiro de 1952, profissão securitária,
estado civil solteira, domiciliada e residente
no 42º subdistrito (Jabaquara) da Capital
deste Estado, filha de Nicomedes Romero
Hernandes e de D. Gilda Borela Romero.

Guarulhos 21 de dezembro de 1972

ODILON JOSÉ DE SOUZA e
D. MARIA DE LOURDES ALMEIDA DOS
SANTOS

Ele nascido em Ilhéus Estado da Ba-
hia a 7 de julho de 1942, profissão comer-
ciário, estado civil solteiro, domiciliado e
residente neste distrito, filho de Antonio Sa-
turnino de Souza e de D. Maria Silva de
Souza.

Ela nascida em Itabuna, Estado da Ba-
hia a 18 de julho de 1951, profissão modista
estado civil solteira, domiciliada e residente
em Itabuna, Estado da Bahia, filha de Leo-
nardo Francisco dos Santos e de D. Elza Al-
meida dos Santos.

Guarulhos 22 de dezembro de 1972

BELARMINO PEREIRA e
D. MARIA NAIR DA SILVA

Ele nascido em Varzea Alegre, Estado
do Ceará a 20 de julho de 1950, profissão
lavrador, estado civil solteiro, domiciliado
e residente neste distrito, filho de Sebastião
Belarmino Pereira e de D. Maria Caetana
de Jesus.

Ela nascida em Caririassu, Estado do
Ceará a 5 de outubro de 1950, profissão de
prendas domésticas, estado civil solteira,
domiciliada e residente neste distrito, filha
de Antonio Ferreira Lima e de D. Maria do
Espírito Santo.

Guarulhos 26 de dezembro de 1972

ALBERTO DE OLIVEIRA e
D. MARIA SANTANA PEREIRA DA SIL-
VA

Ele nascido em Tapuiará, Estado do
Ceará a 19 de abril de 1941, profissão indus-
triário, estado civil solteiro, domiciliado e
residente neste distrito, filho de João de
Oliveira e de D. Joana Vinturino de Olivei-
ra.

Ela nascida em General Sampaio, Es-
tado do Ceará a 5 de dezembro de 1937,
profissão industriária, estado civil solteira,
domiciliada e residente neste distrito, filha
de Lourenço Pereira da Silva e de D. Fran-
cisca Pereira da Silva.

Guarulhos 26 de dezembro de 1972

APARECIDO JOSÉ DE SOUZA e
D. EVA PEREIRA DALCOLETE

Ele nascido em Avaí, deste Estado a 30
de abril de 1947 profissão motorista, estado
civil solteira, domiciliada e residente neste
distrito, filha de Benedito José de Souza
e de Benedita Alves de Souza.

Ela nascida em Presidente Alves deste
Estado a 22 de março de 1953, profissão de
prendas domésticas, estado civil solteira,
domiciliada e residente neste distrito, filha
Angelo Dalcolete e de D. Maria Aparecida
Pereira Dalcolete.

Guarulhos 26 de dezembro de 1972 ..

LINDEMBERG FAJARDO GRILO e
D. VERA LUCIA VIANA

Ele nascido em Caraguatatuba, deste
Estado a 10 de novembro de 1941, profissão
industrial, estado civil solteiro, domicilia-
do e residente neste distrito, filho de José
Fajardo Grilo e de D. Maria Floripeds
Santos.

Ela nascida em Itaquaquecetuba deste
Estado a 19 de agosto de 1947, profissão
de prendas domésticas estado civil solteira
domiciliada e residente neste distrito, filha
de Benedito José Viana e de D. Francisca
Rodrigues de Moraes.

Guarulhos 28 de dezembro de 1972.

JOSÉ RODRIGUES DA COSTA e
D. VALDIRA ALBA LOPES

Ele nascido em Alagoinha de São Rai-
mundo Nonato, Estado do Piauí a 16 de ou-
tubro de 1946, profissão escriturário, estado
civil solteiro, domiciliado e residente neste
distrito, filho de Miguel Carolino da Costa
e de D. Amália Rodrigues de Souza.

Ela nascida em Centenario do Sul, do
Estado do Paraná a 28 de outubro de 1948,
profissão despachante, estado civil soltei-
ra, domiciliada e residente neste distrito,
filha de Lauro Lopes e de D. Ana Alba Lo-
pes.

Guarulhos 28 de dezembro de 1972

ANTOMARIO SANTANA MATOS e
D. IVONETE RISSARDI

Ele nascido em Miguel Calmon, Estado
da Bahia a 17 de agosto de 1948, profissão
comerciante, estado civil solteiro, domici-
liado e residente neste distrito, filho de An-
tonio Matos Sobrinho e de D. Maria San-
tana Matos.

Ela nascida em Duartina, deste Estado
a 13 de outubro de 1952, profissão de pren-
das domésticas, estado civil solteira, domi-
ciliada e residente neste distrito, filha de
Izidorio Rissardi e de D. Dirce dos Santos
Rissardi.

Guarulhos 28 de dezembro de 1972

Se alguém souber de algum impedi-
mento, oponha-o na forma da lei.

Lavró o presente para ser afixado em
cartório e publicado pelo jornal "O Diário
de Guarulhos" no dia 29 de dezembro de
1972

LOURIVAL DE OLIVEIRA

O Diário de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE
49-1520 — RESIDÊNCIA 49-1678
Diretor Responsável:

VERO H. SALLES DE LIMA
(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-chefe)

Guarulhos 29 de dezembro de 1972

Relações Publicas:

DIRCEU ROVARI
JOÃO C. PEREIRA

A direção deste jornal não compartilha opinião esposada em colaborações assinadas.

AVISO A PRAÇA

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIÁRIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr. VERO DE LIMA ou sua esposa dona EULALIA HOSSEPIAN DE LIMA.; Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal.

O DIÁRIO DE GUARULHOS não tem ligação com nenhum outro jornal. As pessoas autorizadas a fazer uso do seu nome para angariar anúncios e assinaturas são as que constam do expediente

ESTE JORNAL SÓ ACEITA ASSINATURAS NAS ÁREAS SERVIDAS PELO SERVIÇO POSTAL OU CAIXAS POSTAIS.

Declaração a Praça em Geral

Face a problemas que ultimamente vem surgindo com sua pessoa, SALVATORE TRICOLI, italiano, casado residente e domiciliado à Rua Engenheiro Cesar Polilo, nº 172 — Guarulhos, Industrial, sócio da MONTEHPL IND. ELETRICA HIDRAULICA E PERFILADOS EM GERAL LTDA vem fazer a presente declaração à Praça, afirmando que há mais de 2 (dois) anos, não tem mais qualquer ligação com a Firma Indústria de Perfilados São Jorge.

Todas as execuções que por ventura existirem e em que constarem seu nome são ilegais, pois, prova o alegado acima com farta documentação em seu poder.

Publica o presente para que ninguém alegue ignorância num futuro, servindo o mesmo para garantia de seus direitos.

Guarulhos 1 de dezembro de 1972.

SALVATORE TRICOLI
RG. Mod. 19-1.771.974

FARMACIAS - PLANTÃO -

DIA 30 — SABADO

DIA 31 — DOMINGO

Farmacia Popular de Guarulhos — rua João Gonçalves, 127 — Centro

Farmacia Drogaben — rua D. Pedro II, 49 — Centro.

Farmacia Norofarma — praça Getulio Vargas 146 — Centro

Farmacia Julio Roberto — av. Avelino Alves Machado, 561 — Jardim Pinhal.

Farmacia do Povo — rua Onze, 301 — Jardim Paraventi.

Farmacia Papa Pio XII — avenida Papa Pio XII, 1350 — Cocaia

Drogagema — Av. Arminde de Lima, 134 — V. Progresso.

Farmacia Itajubá — alameda Yayá — Torre Tibagy.

Farmacia Barquetti — Avenida Guarulhos 1276 — Vila Augusta.

Farmacia Eduardo — Rua Teofilo Otoni, 1 Jardim Munhoz

Farmacia Endres — Av. Carlos Fernandes 776 — Itaegica.

Farmacia Barbiero — Av. Guarulhos, 4034 P. Grande.

Farmacia Ilhabela — Av. Guarulhos 3776 — Ponte Grande.

Farmacia Central — Rua Francisco Antunes 96 — V. Augusta.

Farmacia e Drogaria Sete de Setembro — Av. Emilio Ribas, 2.056 — Tranquilidade

Nossa Farmacia — rua Padre João Alvares 327 — Jardim Vila Galvão.

Farmacia São Paulo — Av. Eugenio Machado da Silva 82 — Vila Galvão.

Farmacia Picanço — Av. Dr. Timoteo Pentead, 2.349

Farmacia Jussara — Av. Otavio Braga de Mesquita, 149.

Farmacia Menino Jesus — rua Mauricio 270 — Vila Rosalia — V. Barros.

Droga Li — rua N. S. Aparecida — Vila Fatima

Farmacia Florida — avenida Otavio Braga de Mesquita, 4671 — Taboão.

NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAGA

Oh! Jesus que dissestes; "Pede e receberás procura e acharás bate e a porta se abrirá". Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe, eu bato, procuro e Vos rogo que minha prece seja atendida (menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que dissestes: "Tudo que pedires ao Pai em Meu nome, Ele atenderá" Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu, humildemente, rogo ao Vosso Pai em Vosso nome, para que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

"Oh! Jesus que dissestes: - "O Céu e a Terra passarão, mas a Minha palavra não passará". Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe eu confio que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Rezar 3 Ave-Marias e 1 Salve Rainha. Em casos urgentes, essa novena deverá ser feita em (horas) (9 horas). Mandada publicar por grande graça alcançada.

ISAURA DOS PRAZERES ALVES

TELEX

RIO (A) — A SUDENE concluiu estudos de viabilidade para implantação de estudos Industriais para pequena e media empresas, nas cidades piauienses de Floriano e Parnahiba, dentro do programa que atinge áreas menos favorecidas à industrialização nordestina. Ao mesmo tempo realizou quatro estudos industriais para o Piauí visando os mercados de sandalias de plásticos, oleos comestíveis de caroço de algodão jutas e fiação de algodão.

RIO (AN) — O projeto técnico de primeiro sistema de telefonia rural a ser implantado no Brasil, foi contratado pelo Governo de São Paulo, com vistas à sua instalação na zona rural de Mogi das Cruzes, região Leste da Grande São Paulo, onde se encontram cerca de trezentas e cinquenta propriedades rurais já edificadas. Com quatro meses de prazo para a conclusão, o projeto indicará o sistema mais apropriado para a região e os meios de implantação economicamente viáveis de redes de telefonia rural.

ZELADOR

Condôminio São Paulo - Parque Cecap

Com prática mínima de 2 anos, comprovada em Carteira Profissional, para trabalhar à Avenida Monteiro Lobato s/nº (Guarulhos). Em condições de iniciar imediatamente. Salário Cr\$ 600,00, mais moradia. Interessados apresentar à Rua Marconi, 53 - 9º andar (Capital) com Snr. João (D. Pessoal)